

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ 13.991.993/0001-52
Email: smstgz.ap@gmail.com

PORTARIA nº 006 de 30 de abril de 2019.

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **MARCELO CLEITON RODRIGUES PIMENTA**, portador do CPF nº 008.809.362-07, como PREGOEIRO desta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, em 29 de abril de 2019.

Jakellinne Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº. 192/17- GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 314/2018 – GAB/PMT Tartarugalzinho, AP, 29 de novembro de 18.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 24 de janeiro de 2016, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
MARCIRENE DA CONCEIÇÃO BRAGA	ATENDENTE DE CONSULTORIO	24/01/2013 A 24/01/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°096/2019 - GAB/PMT

Tartarugalzinho 02 de Maio de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARLY TAVARES DO NASCIMENTO** do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, a contar de 02 de Maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-PMT
Rua São Luís, 809-Centro- CEP: 68.900-000- Tartarugalzinho-AP